



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2021

**DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL
EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areia, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, disposto na Lei Complementar Municipal nº 002, de 23 de abril de 2013, que declara, em seu artigo 167, como feriado municipal o dia 28 de outubro no qual será comemorado o dia do servidor público municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, excepcionalmente no ano de 2021, o feriado municipal do dia 28 de outubro de 2021 para os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal, para o dia 01 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. O disposto nesse artigo não se aplica ao funcionamento do Hospital Municipal, do SAMU, do Centro de Monitoramento do COVID-19 e dos serviços essenciais de limpeza urbana e de coleta de lixo realizados pela Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 22 de outubro de 2021.


(**SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**)
Prefeita